



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Gestão Transparente e Participativa"

PUBLICADO
Período 08 / 11 / 2011
a 09 / 12 / 2011
ARTIGO 74 / L. O. M.
LOCAL: MURAL P. M. N.

LEI N ° 185 /2011
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Gestão Transparente e Participativa"

PUBLICADO

Período 08 / 11 / 2011
a 09 / 12 / 2011
ARTIGO 74 / L. O. N.
LOCAL: MURAL P. M. N.

Lei nº. 185/2011

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2011, no valor de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

O Prefeito do Município de **NORMANDIA – RR**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal, no Inciso VIII, Art. 7º, Capítulo II da Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990; no Inciso II e parágrafo 2, 4 e 5 do Art. 1º, Inciso II e parágrafo único do Art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28.02.90; no Inciso IV, Art. 188 da Constituição Estadual e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizo a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para utilização de recurso financeiro provindo de emenda Parlamentar nº 2319008 no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), através do Programa Calha Norte, para construção de uma praça para realização do Círio de Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Normandia – RR, em 07 de novembro de 2011.


Orlando Oliveira Justino

Prefeito Municipal